PORTARIA Nº 200/2014

De 09 de Outubro de 2014.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 e 70 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014 aos servidores:

FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 593.077.571-00, servidor no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente matriculado no DRH sob a matrícula 853, referente ao período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2013.

OZEAS DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 452.389.791-34, servidor no cargo de MECANICO, devidamente matriculado no DRH sob a matrícula 119, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 01/10/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal